



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

WP Statistics No. 95/06

13 fevereiro 2006
Original: inglês

P

Relatório

**Relatório da Comissão de Estatística
sobre a reunião de 30 de janeiro de 2006**

1. A 19^a reunião da Comissão de Estatística realizou-se em 30 de janeiro de 2006. A reunião foi presidida pelo Sr. David Hallam, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO).

2. O Presidente deu as boas-vindas ao Sr. Alberto Portugal, do Brasil, e ao Sr. David Brooks, dos EUA, que participavam pela primeira vez de uma reunião como integrantes da Comissão.

Item 1: Adoção da ordem do dia

3. A Comissão adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento de trabalho WP-Statistics No. 91/05 Rev. 1.

**Item 2: Relatório da Comissão de Estatística
sobre a reunião de 16 de maio de 2005**

4. O Presidente disse que a recomendação da Comissão sobre o item 6 do relatório (preços indicativos da OIC) fora aprovada pelo Conselho em maio de 2005 e entrara em vigor em 1^o de outubro de 2005.

5. O Presidente informou à Comissão que providências haviam sido tomadas para substituir a principal fonte de dados relativos aos países não-membros utilizada pela Organização, pois a biblioteca do Departamento do Comércio e Indústria, em Londres, encerrara suas atividades em dezembro de 2005. No futuro a Organização seria assinante do Atlas do Comércio Global (Global Trade Atlas), pois dados análogos procedentes de fontes alternativas como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação

(FAO), o Centro de Comércio Internacional (CCI), a Organização Mundial do Comércio (OMC), etc. não estavam tão em dia como se desejava. Convém notar que discrepâncias surgem nas séries históricas quando se usam dados de diferentes fontes.

6. A Comissão tomou nota desta informação e aprovou o relatório sobre a reunião de 16 de janeiro de 2005, que figura no documento de trabalho WP-Statistics No. 90/05.

Item 3: Observância do Regulamento de Estatística

7. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 94/06, que contém informações sobre a situação mais recente da observância do Regulamento de Estatística pelos Membros na vigência Convênio de 2001 (anos cafeeiros de 2001/02 a 2004/05). Com base na média dos dados comerciais de três anos cafeeiros (2002/03 a 2004/05), constatara-se que a observância plena e satisfatória pelos Membros exportadores fora de quase 85%, e a dos Membros importadores, de cerca de 96% – o melhor nível jamais alcançado.

8. A Comissão notou que a observância pela Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo e Indonésia das normas relativas à provisão de dados estatísticos melhorara um pouco. O que era necessário nesses países era um sistema do qual dados pudessem ser extraídos e rotineiramente enviados à Organização.

9. No caso dos Membros importadores, a Hungria, Malta e a Polônia eram os três únicos países que não vinham cumprindo suas obrigações. Durante as reuniões em curso discutir-se-ia com o representante da Polônia a introdução de um sistema estruturado, em cooperação com as autoridades polonesas.

10. A Comissão notou que se deveria incentivar os Membros a melhorar seu desempenho na observância do Regulamento de Estatística. O objetivo era intensificar a transparência do mercado, tornando mais confiável o trabalho estatístico da Organização. Os Membros da Comissão levantariam esta questão com suas autoridades durante as discussões sobre o futuro do Convênio.

Item 4: Assistência técnica

11. O Presidente informou à Comissão que o Diretor-Executivo e o Chefe de Operações haviam visitado a FAO em junho de 2005 para discutir o tipo de assistência técnica que poderia ser prestada aos Membros exportadores. A FAO estava disposta a cooperar na construção de capacidade em alguns países onde o problema da obtenção de informações estatísticas não se restringia ao café. No presente, porém, devido a restrições orçamentárias, a FAO tivera que revisar sua oferta, pois seus recursos eram um tanto limitados. Gana era um dos poucos países identificados pela FAO aos quais assistência técnica logo seria disponibilizada.

12. Numa reunião anterior da Comissão houvera uma oferta informal de assistência do Departamento do Trabalho dos EUA. O representante dos EUA na Comissão explicou que os países teriam de identificar claramente onde tal assistência poderia ser necessária. Até aquela altura, a República Democrática do Congo fora o único país a especificar suas necessidades de assistência. Esta questão seria retomada nos próximos meses, e na próxima reunião a Comissão seria informada do progresso que se conseguisse.

Item 5: Levantamento de estoques nos países importadores

13. O Estatístico informou à Comissão que, como combinado na reunião anterior, a Organização não se incumbiria do levantamento de estoques nos países importadores, para evitar uma duplicação de tarefas com o exercício de que a Federação Europeia do Café (FEC) vem-se encarregando.

14. A FEC publicaria mensalmente em seu site os resultados relativos aos sete principais portos europeus. Esperava-se que isso começasse a acontecer em fevereiro de 2006. Havia planos para expandir e melhorar os resultados publicados no site, incluindo mais portos e, com o tempo, providenciando um desdobramento entre Arábica e Robusta. A Organização monitorizaria as novidades que fossem ocorrendo no exercício, para que os resultados no futuro pudessem ser usados para preencher lacunas de informações no banco de dados da Organização. A Comissão tomou nota desta informação.

Item 6: Café orgânico

15. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 93/05, que contém um quadro em que, com base nas informações extraídas dos Certificados de Origem referentes ao ano cafeeiro de 2004/05, são indicadas as exportações de café orgânico.

16. A Comissão notou que, como informações sobre o comércio de café orgânico eram difíceis de obter, este exercício seria atualizado periodicamente e os resultados seriam apresentados à Comissão em suas reuniões ordinárias. Além disso, a Comissão sugeriu que nas discussões sobre o futuro do Convênio, poderia considerar-se uma revisão das normas de estatística para incluir informações sobre o café sustentável.

Item 7: Cafés solúveis especiais

17. O Estatístico fez a apresentação do documento de trabalho WP-Statistics No. 92/05, que contém dados sobre as importações de café solúvel nos anos civis de 1996 a 2004, classificados com base nos formulários em que se declaram importações classificadas sob dois códigos específicos (210.112.92 e 210.112.98) do Sistema Harmonizado (SH).

18. Os Membros da Comissão externaram certa preocupação com a expressão “cafés solúveis especiais”, que era enganosa. Sugeriu-se que no futuro ela fosse substituída por “preparados e concentrados”. Além disso, a Comissão solicitou à Secretaria que identificasse alguns dos produtos importados sob esses dois códigos específicos, para que a Comissão pudesse fazer recomendações sobre possíveis ajustes às atuais séries estatísticas que incluíam esses códigos.

Item 8: Novo software de estatística na OIC

19. O Estatístico apresentou relatório sobre o progresso obtido na implementação da atualização do sistema estatístico. O módulo dos preços indicativos estava em operação desde julho de 2004, e o dos Certificados de Origem fora implementado na íntegra em outubro de 2005. Os módulos das exportações e importações estavam sendo testados, e o dos votos seria entregue até março de 2006. Esperava-se que o módulo da Produção e Economia estivesse pronto até abril de 2006, e todo o sistema deveria estar implementado até julho de 2006. Se tudo corresse como planejado, uma apresentação sobre o novo sistema seria feita à Comissão em sua reunião de setembro de 2006. A Comissão tomou nota desta informação.

Item 9: Relatório à Junta Executiva

20. Recomendou-se ao Presidente que enfatizasse à Junta Executiva a importância da Comissão de Estatística no trabalho da Organização como instrumento vital a utilizar na consecução de maior transparência do mercado e, com metas específicas, na obtenção de informações confiáveis e tempestivas dos países Membros.

Item 10: Outros assuntos

21. Os Membros da Comissão foram convidados a enviar sugestões sobre tópicos para a ordem do dia da próxima reunião, em maio de 2006.

Item 11: Reuniões futuras

22. A próxima reunião da Comissão se realizará na tarde de 22 de maio de 2006, antes das reuniões do Conselho e da Junta Executiva programadas para o período de 23 a 26 de maio de 2006, na sede da Organização, em Londres¹.

¹ Em sua reunião de 30 de janeiro a 1º de fevereiro, a Junta Executiva decidiu que a Junta e o Conselho deveriam se reunir no período de 22 a 25 de maio de 2006, em vez de no período de 23 a 26 de maio, como anteriormente programado. A Secretaria confirmará a data da próxima reunião da Comissão de Estatística.